

RELAÇÃO DAS IMPORTÂNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO E DE OUTROS ENTES PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ENTIDADE	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA ANTERIOR	CERTIFICADAS NA GERÊNCIA	TOTAL	DEBITADAS NA GERÊNCIA		RECEBIDAS NA GERÊNCIA SEGUINTE
				CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR	
Direção Geral dos Impostos :						
- Imposto Municipal sobre Imóveis	0,00	529.270,58	529.270,58	01.02.02	529.270,58	0,00
- Imposto Municipal sobre Imóveis - juros compensatórios	0,00	123,59	123,59	04.02.02	123,59	0,00
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis	0,00	69.563,92	69.563,92	01.02.04	69.563,92	0,00
- Imp. Munic.s/Transmissões Onerosas Imóveis-juros comp.	0,00	11,70	11,70	04.02.02	11,70	0,00
- Imposto Único de Circulação	0,00	120.144,23	120.144,23	01.02.03	120.144,23	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros de mora	0,00	6.355,98	6.355,98	04.02.01	6.355,98	0,00
- Imposto Único de Circulação-juros compensatórios	0,00	167,32	167,32	04.02.02	167,32	0,00
Instituto da Segurança Social, IP - Serviços Centrais	6.433,53	12.867,06	19.300,59	06.03.07	19.300,59	0,00
DGEeste-Direção de Serviços Região Centro	0,00	4.495,65	4.495,65	07.02.08.01	0,00	4.495,65
DGEeste-Direção de Serviços Região Centro	14.752,15	44.768,87	59.521,02	06.03.01.99	59.521,02	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	0,00	1.254.634,00	1.254.634,00	10.03.07.01	1.254.634,00	0,00
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.	0,00	62.996,07	62.996,07	10.03.07.09	62.996,07	0,00
Aideias Históricas de Portugal	0,00	24.804,47	24.804,47	10.03.07.01	24.804,47	0,00
IFAP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	0,00	144.677,18	144.677,18	10.03.07.09	144.677,18	0,00
IFAP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	0,00	33.641,44	33.641,44	06.03.07	33.641,44	0,00
MEO	0,00	5.985,60	5.985,60	05.10.04	5.985,60	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00	1.200,00	1.200,00	06.03.01.99	1.200,00	0,00
Instituto Emprego e Formação Profissional	0,00	17.898,13	17.898,13	08.01.99.99	15.398,13	2.500,00
Éolica do Campanário SA	5.304,51	13.402,64	18.707,15	06.01.02	18.707,15	0,00
Ministério da Administração Interna - STAPE	0,00	3.750,00	3.750,00	2687025	3.750,00	0,00
Ministério da Administração Interna - STAPE	0,00	688,66	688,66	2687026	688,66	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Corrente	0,00	3.255.210,00	3.255.210,00	06.03.01.01	3.255.210,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - F.S.M - Corrente	0,00	134.090,00	134.090,00	06.03.01.02	134.090,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - Participação no IRS	0,00	76.063,00	76.063,00	06.03.01.03	76.063,00	0,00
Direção Geral das Autarquias Locais - F.E.F - Capital	0,00	361.690,00	361.690,00	10.03.01.01	361.690,00	0,00
TOTAL	26.490,19	6.178.500,09	6.204.990,28		6.197.994,63	6.995,65

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de BELMONTÉ, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de quinhentos e dezasseis mil cento e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	606.768,35	a) 01.02.02 04.02.02 606.891,94
- Juros Compensatórios	123,59	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	5.125,42	516.159,30
- Encargos de Liquidação e Cobrança	13.234,87	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Mas Cobranças	0,00	
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	72.372,35	
- Diversos	0,00	
Receita Líquida		

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gestão desse Município.

Controlo, 22 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,

A. Maria Rodrigues Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Assinado em 2015 → 529.270,58

01.02.02

Autenticado → 606.768,35

Reembolsos → 5.125,42

601.642,93

Transf. h/freguesias → -72.372,35

Assinado em 2015 → 529.270,58

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e

a)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de BELMONTE, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de sessenta e sete mil oitocentos e trinta e seis euros e vinte e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	71.926,83	a) 01.02.04 04.02.02 71.938,53
- Juros Compensatórios	11,70	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	2.362,91	4.102,30
- Encargos de Liquidação e Cobrança	1.739,39	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Mas Cobranças	0,00	
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	67.836,23
Receita Líquida		

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 22 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,

Amélia Maria Rodrigues Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Aut. Líquida → 71.926,83
 Reembolsos → -2.362,91
 deduzida 2015 → 69.563,92
 04.02.02

a)

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e quinze, foi transferido para o Município de BELMONTÉ, contribuinte n.º 506695956, a importância líquida de cento e vinte e três mil quinhentos euros e oitenta e cinco centimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	120.329,26	
- Juros Compensatórios	167,32	
- Juros de Mora	6.355,98	
- Créditos Prescritos	0,00	
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	185,03	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	3.166,68	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Mas Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	
Receita Líquida		126.852,56

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gestão desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 22 de Fevereiro de 2016.

A Directora de Serviços,

Amélia Maria Rodrigues Oliveira

(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Aut. Deved. → 120.329,26
Recebidos → - 185,03
Saldo em 2015 → 120.144,23
01.02.03

DECLARAÇÃO

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLO FINANCEIRO
NÚCLEO DE CONTROLO DE GERÊNCIA

Para os devidos efeitos, declara-se, que foi concedida à Câmara de Belmonte, no ano de 2015, uma participação total de € 12 867,06 (doze mil, oitocentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos), com a seguinte descrição:

€ 6 433,53 – Prot. Munic. 1º. Semestre 2015;
€ 6 433,53 – Prot. Munic. 2º. Semestre 2015;

Lisboa, 15 de janeiro de 2016

Com os melhores cumprimentos,

2015 - Certificação - 12.867,06
2014 - Certificação - 6.433,53
19.300,59
Declarada em 06.03.07
2015 ->

A Diretora de Núcleo
Cecília Gonçalves
Cláudia Girão



CERTIDÃO DE RECEITA

Ano Económico de 2015

Para os devidos efeitos a DGEste - Direção de Serviços Região Centro, contribuinte n.º 600 086 020, certifica que foram efetuadas transferências para o(a) MUNICÍPIO DE BELMONTE, contribuinte n.º 506 695 956, no montante total de 49 264,52 € (QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS) correspondente ao seguinte:

ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	20 638,46
ASSISTENTES OPERACIONAIS	14 002,10
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	3 120,11
PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES	11 503,85
TOTAL	49 264,52

Certificado Ano Letivo 2014 14.452,15
Certificado e - 2015 49.264,52

Assinatura
Em 19-01-16

Ana Paula Almeida e Sousa

Deu ciência em 2015 59.521,02
Deu ciência em 2016 4.495,65

Agência para o
Desenvolvimento e
Coesão, I.P.



Município de Belmonte
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 135
6250-088 Belmonte

Nossa referência
UGF/NFF

Assunto:

QREN - Certidão

Para os devidos efeitos, junto se envia certidão dos montantes pagos por esta Agência a essa entidade, entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015, referentes a comparticipações comunitárias atribuídas no âmbito do QREN.

Com os melhores cumprimentos,

Margarida Cabral

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de dezembro de 2015 pagou a(ao) Município de Belmonte, com o NIF 506695956, o montante total de 1.317.630,07 € (um milhão, trezentos e dezasete mil, seiscentos e trinta e sete cêntimos), referente a comparticipações comunitárias à(s) seguinte(s) operação(ões):

CENTRO-07-0527-FEDER-001021	1.805,40 €
CENTRO-09-0250-FEDER-018014	224.135,54 €
CENTRO-09-0656-FEDER-025006	1.028.693,06 €
FCOMP-04-0126-FEDER-036246	62.996,07 €

Por ser verdade, se passa a presente certidão que vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Agência.

Lisboa, aos 20 de janeiro de 2016

Margarida Cabral

Margarida Cabral

Diretora da Unidade de Gestão Financeira

10.03.07.01
10.03.07.09

1.254.634,00
62.996,07
1.317.630,07

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

~~O chefe da EMDO~~

10.20.20.01

para esta Autarquia durante o ano de 2015.

ASSUNTO: Conta de Gerência de 2015 – Pedido de Certidão

Of. 296 / 2016

Data: 2016/02/23

6250 - BELMONT

Largo do Pelourinho

de Portugal

Turístico Aldeias Históricas

Associação de Desenvolvimento

President

Exmº. Senhor

camara municipal
DELMONTE

camara municipal

T.H.

(João Martins)

DIRETOR FINANCEIRO

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

10.03.07.09

Lisboa, 7 de março de 2016

144.677,18

Total

134.504,42
10.172,76

PPI-Defesa Floresta Contra Incêndios
PPI Promoção Valor Ambiental Espaços Florestais

VALOR

DESCRIÇÃO

Unidade: Euros

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2015 até 31.12.2015, foram efetuados a favor do **Município de Belmonte**, com o NIPC 506 695 956, os pagamentos a seguir discriminados:

CERTIDÃO Nº 0071/2016



Exmº Senhor
Presidente
Instituto Financiamento de Agricultura
E Pescas - I.P.
Rua Castilho, 45
1269 - 164 LISBOA

N/REF./UAF Of. 294 / 2016 Data: 2016/02/23

ASSUNTO: Conta de Gerência de 2015 – Pedido de Certidão

Exmº Sr. Presidente

A fim de instruir a Conta de Gerência, solicito a V.Ex.ª, se digne mandar enviar a esta Câmara Municipal, certidão em duplicado, das verbas transferidas para esta Autarquia durante o ano de 2015.

Com os meus melhores cumprimentos.

Por delegação do Presidente da Câmara
O chefe da EMBO

(José Manuel Caninhas Figueiredo)

06.03.07
39.641.44 €

Consultar saldos e movimentos à ordem

Empresa MUNICIPIO BELMONTE

Nº de identificação Fiscal 506695956

Conta	0153000149830 - EUR - Conta Extracto
Descrição	TRF F FLOREST PERMANE
Montante	16.820,72 EUR
Data valor	31-12-2015
Data do movimento	31-12-2015
Tipo de movimento	Crédito
Saldo contabilístico após movimento	256.302,10 EUR
Saldo disponível após movimento	180.832,47 EUR
Valor cativo após movimento	75.469,63 EUR

Caso necessite de obter alguma informação adicional, contacte o Serviço Caixa e-banking pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixa e-banking

Na Caixa. Com certeza

Consultar saldos e movimentos à ordem

ID: 80077440.
Data de emissão: 15/01/13-04-2016



Empresa MUNICIPIO BELMONTE

Nº de identificação Fiscal 506695956

Conta	0153000149830 - EUR - Conta Extracto
Descrição	TRF F FLOREST PERMANE
Montante	16.820,72 EUR
Data valor	02-01-2015
Data do movimento	02-01-2015
Tipo de movimento	Crédito
Saldo contabilístico após movimento	60.768,20 EUR
Saldo disponível após movimento	60.768,20 EUR

Caso necessite de obter alguma informação adicional,contacte o Serviço Caixa e-banking pelo telefone 707 24 24 77 (das 8:00 às 22:00h / todos os dias do ano).

Caixa e-banking

Na Caixa. Com certeza

DECLARAÇÃO ANUAL DE RENDIMENTOS

Nota dos rendimentos devidos e do imposto retido
(Alínea b) do nº1 do Artigo 119º do CIR5 e do Artigo 120º do CIR6)

Ano a que os Rendimentos dizem respeito
2015

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA

Nome MEO-Serv. Com. Multim. SA
Morada Rua Andrade Corvo 6
Localidade Lisboa
Código postal 1050-009

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DOS RENDIMENTOS

Nome MUNICÍPIO DE BELMONTÉ
Morada R Pedro Álvares De Cabral
Localidade Belmonte
Código postal 6250-000

NIF/NIPC 506695956

IMPORTÂNCIAS DEVIDAS E IMPOSTO RETIDO

RENDIMENTOS DO ANO		IMPOSTO RETIDO	NATUREZA DO RENDIMENTO
		0,00 EUR	Rendimentos Prediais
		0,00 EUR	
		5.985,60 EUR	

Câmara Municipal de Belmonte
Registo de Entrada de Correspondência

Livro Registo 59 Documento ID 0770

Data Registo/Despacho 25-02-2016

Destinatário *Ao Chefe da UAF

Despacho

TCC 5454 OS DEVIDOS EFEITOS

26/02/2016

8 (*O Presidente

Local: LISBOA
Data : 20.01.2016

Assinatura

05.10.04



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, NIF: 501442600, pagou ao Município de Belmonte, através do Orçamento de 2015, o montante de €19.098,13 (Dezanove mil noventa e oito euros e treze centimos), distribuídos conforme quadro em anexo:

Município de Belmonte	
NIF: 506695956	
Programa	
2015	
Estágios Profissionais (EE)	1.489,46 €
Estágios Património (PAC)	798,56 €
CEI+	10.594,79 €
GIP	5.015,32 €
Subsídio p/Feiras	1.200,00 €
Valores Pagos	19.098,13 €

→ 06.03.01.99

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

08.01.99.99
 Certificado - 17.898,13
 Desembolso - 15.398,13
 Desembolso - 2.500,00
 2016
 2015
 11/01/2016
 Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo
 Cristina Alves

Lisboa, 14 de abril de 2016



MUNICÍPIO DE BELMONTE
R. Pedro Álvares Cabral, nº135
6250-088 BELMONTE

Nº Fiscal: PT506695956

Exmos Senhores,

Em cumprimento do disposto no n.º1, alínea b), artigo 119, do CIRS e/ou artigo 120 do CIRC, declara-se que os valores processados por esta empresa, relativos a rendimentos tipo G - Incrementos Patrimoniais (IRS), no ano de 2015, foram os seguintes:

Valor (líquido): 13.402,64 EUR

Imposto retido na fonte:

0,00 EUR

Sem outro assunto, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Alva 2018

Câmara Municipal de Belmonte	
Registo de Entrada de Correspondência	
Livro Registo	59
Data Registo/Despacho	03-02-2016
Destinatário	* Ao Chefe da UAF
Despacho	PARA OS DEVIDOS EFEITOS
Pág.	1 / 1
04/02/2016	* O Presidente

Aut. em 2014 → 5.304,51
Aut. em 2015 → 13.402,64
18.707,15
06.01.02 ✓

Educa do Campanário, S.A.
Sede social: Rua de São da Bandeira, nº 517 - 2º - 4000-436 Porto
CRC/NIF-PT: 509 196 268
Capital Social: 50.000,00 Euros

DATA: 20.01.2016



CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2015

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor da CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, contribuinte nº 680 011 242 da importância indicada no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI

Importância	Classif.Económica
euros	

040501 80 CO	RE 2015	172,87
TOTAL		172,87

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

2687026

O Secretário-Geral
Carlos Palma



CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2015

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral do Ministério da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a favor do MUNICÍPIO DE BELMONTE, contribuinte nº 506 695 956 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI

Importância	Classif.Económica
-------------	-------------------

040501 B0 CO	CMM AR04Out2015	3.750,00	2687 025
	AR04Out2015	515,79	2687 026
TOTAL		4.265,79	

SGMAI, 25 de Fevereiro de 2016.

O Secretário-Geral

Carlos Palma



A1 CERTIDÃO DE RECEITA

ANO de 2015

Cód. Mun 59

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2015, transferiu para o Município de BELMONTE por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS	CLASSIFICAÇÃO	MONTANTE (euros)	Obs.		
				Corrente	Capital
Fundo de Equilíbrio Financeiro	(a) 04.05.01.B0.A2	3 255 210,00	1=2 a 8		
	Município (a)	3 229 087,07	2		
	DGAL (b)	3 612,00	3		
	Serviço Nacional de Saúde (c)	22 510,93	4		
	ADSE (d)	0,00	5		
	Outros (e)	0,00	6		
	FRM (f)	0,00	7		
	FAM (g)	0,00	8		
	Capital	361 690,00	9=Σ 10 a 13		
	Município	337 746,00	10		
	Outros (e)	0,00	11		
	FRM (f)	0,00	12		
	FAM (g)	23 944,00	13		
	Total	134 090,00	14		
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1			
	Total (a)	04.05.01.B0.A6	15=Σ 16 a 18		
	Município	76 063,00	16		
	Serviço Nacional de Saúde (c)	0,00	17		
Participação no IRS	Outros (d) (e)	0,00	18		
	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	19		
	FEF corrente (2014) (g)	04.05.01.B0.A2	20		
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	21		
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)		3 827 053,00	22=1+9+14+15+19 a 21		
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS					
FRM (h)	0,00	23			
PAEL (i)	0,00	24			
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS		0,00	25=23+24		
TOTAL		3 827 053,00	26=22+25		

(a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.

(b) Montante de cativações para DGAL (art.º 97.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).

(c) Artigo n.º 154.º do OE/2015 e artigo 57.º do Dec-Lei n.º 36/2015

(d) Regularização de dívidas à ADSE (n.º 1 e 3 do art.º 21.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro - OE/2015).

(e) Montante de cativações para Outros, designadamente Bancos, tribunais, CGA, Direção-Geral do Tesouro e Finanças ou regularização de pagamentos efetuados no âmbito da cooperação técnica e financeira e/ou transportes escolares.

(f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetadas ao Fundo de Regularização Municipal.

(g) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2015 ao Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos Fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido para pagamento de dívidas a fornecedores, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho que alterou a redação do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março.

(i) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

(j) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).

A Diretora-Geral,

Lucília Ferra

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 12/02/2016